



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 708/2007.
DE: 04 DE MAIO DE 2007.**

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação das Pequenas Produtoras Rurais Nova Esperança e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarado de "Utilidade Pública Municipal" a Associação das Pequenas Produtoras Rurais "*Nova Esperança*", localizada no Assentamento Geraldo Pereira de Andrade, neste Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE MAIO DE 2007.**


**DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal**